



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 290, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 5991/2022, consumou-se em 31/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **IDACI DA APARECIDA MARIANO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II - Plena, através da Portaria nº 214 de 01/09/2016, relativo ao período de 01/09/2016 a 31/08/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/08/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Por todo o exposto, **decido** pela aplicação das seguintes penalidades ao CONTRATADO:

a) multa de 0,5% sobre o valor total da ata de registro de preços, no montante de R\$ 2.314,87 (dois mil, trezentos e catorze reais e oitenta e sete centavos), conforme previsto na cláusula 10.2, "b", do ajuste administrativo; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Às providências.

Campo Verde MT, 25 de novembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 331/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviço de Nutricionista.

DO OBJETO Contratação de Nutricionista, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 5.394,31 (Cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.038 – Gerenciamento do Hospital Municipal

Despesa: 268/2022

Código: 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500 – Contratação por tempo determinado

06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.038 – Gerenciamento do Hospital Municipal

Despesa: 227/2022

Código: 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500 – Obrigações Patronais

DA VIGÊNCIA: 02/12/2022 à 02/12/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e FLAVIA RODRIGUES LUCIO FAVORETO APARECIDO / CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 290, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 5991/2022, consumou-se em 31/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **IDACI DA APARECIDA MARIANO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II - Plena, através da Portaria nº 214 de 01/09/2016, relativo ao período de 01/09/

2016 a 31/08/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/08/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 289, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 6107/2022, consumou-se em 19/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **DAYANE MIRANDA ROMEIRA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, através da Portaria nº 161 de 15/03/2017, relativo ao período de 20/03/2017 a 19/03/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/03/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de rede elétrica predial, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
Favorecido:	Construtora Império EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.482/0001-00;
Prazo de Execução:	30 (trinta) dias;
Valor Global:	R\$ 11.857,79 (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos);
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 045/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 045/2022, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 07 de Dezembro de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal